



PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 15/2017

APROVADO
Sala das Sessões em 02/03/2017
SBAO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

SEBASTIÃO ARLINDO PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

N E S T A.

O Vereador **GILTON CÉSAR PÓVOA**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, da necessidade de promover entendimento com a CEMIG para que conste no planejamento da expansão da iluminação pública a colocação luminária (braços) e equipamentos auxiliares que liga a lâmpada à rede elétrica, na Rua Paraná , uma vez que no referido local inexistente a instalação de postes sem os equipamento necessários para a iluminação do local.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é feita com vistas a atender reivindicação dos moradores da via pública mencionada, que ainda não é servida por rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública.

Serviço de responsabilidade exclusiva da Prefeitura, a Iluminação Pública tem como finalidade iluminar avenidas, ruas, praças, entre outras áreas públicas de livre acesso. Neste caso, a Prefeitura, é responsável e deverá tomar as medidas necessárias para instalar a luminária.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 02 de março de 2017.


Gilton César Póvoa